

Sessão Realizada
Em 07/05/2018

Proposição

☐ Aprovada ☐ Maioria
☒ Rejeitada ☒ Unanimidade

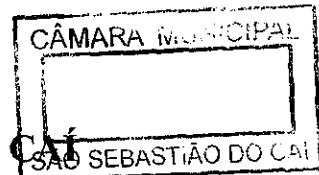


CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 078/18
Rec. 02.05.18

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altere-se a redação do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí – Resolução nº 3/97 de 24 de novembro de 1997.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí – Resolução nº 3/97 de 24 de novembro de 1997, para a seguinte:

“Art. 113. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente passará a conceder a palavra aos Vereadores, por até 15 (quinze) minutos, em Explicação Pessoal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração visa proporcionar aos Vereadores um tempo maior para os pronunciamentos em Explicação Pessoal.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente

Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário